

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

<b>CICLO</b>	2.º CICLO
<b>DISCIPLINA</b>	EDUCAÇÃO MUSICAL
<b>CÓDIGO</b>	12
<b>ANO DE ESCOLARIDADE</b>	6.º
<b>TIPO DE PROVA</b>	PRÁTICA
<b>DURAÇÃO DA PROVA/EXAME</b>	45 MINUTOS
<b>TOLERÂNCIA DA PROVA/EXAME</b>	S/ TOLERÂNCIA

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical homologado para o 2º Ciclo do Ensino Básico.

A prova permitirá avaliar os conhecimentos através da:

- Identificação da notação convencional (duração, altura e intensidade);
- Digitação das notas musicais (Dó<sub>3</sub> a Ré<sub>4</sub>) na flauta de bisel;
- Leitura rítmica;
- Leitura melódica;
- Execução vocal e instrumental (flauta de bisel).

2.

#### Grupo I

- Realização de uma leitura rítmica executada com recurso a sons de percussão corporal.

#### Grupo II

- Elaboração de uma composição e interpretação da mesma, na flauta de bisel, acompanhando o instrumental.

**Grupo III**

- Interpretação vocal e na flauta de bisel, de uma peça musical com acompanhamento instrumental.

**Grupo I**

O examinando deverá executar, com rigor, a leitura rítmica num nível corporal, respeitando as indicações de dinâmica e a pulsação.

**Grupo II**

O examinando deverá compor uma melodia, de acordo com as orientações dadas, executando-a, na flauta de bisel, com o acompanhamento instrumental.

**Grupo III**

O examinando deverá executar, na flauta de bisel, a melodia proposta com técnica e correção exigíveis/apreciáveis.

A prova terá a duração de 45 minutos

O examinando, para realizar a prova, deverá apresentar-se com caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta) e a sua flauta de bisel.

Aprovada em Conselho Pedagógico em 17/05/2023